



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2023

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI CELEBRA O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS**, E A EMPRESA **SANT'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, DECORRENTE DO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023.

1. DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS**, com sede localizada à Rua Sagrado Coração de Jesus, nº 90 - Centro, na Cidade de Laranjeiras, Estado de Sergipe, CEP: 49.170-000, inscrita no CNPJ nº 13.120.613/0001-04, neste ato representada pelo seu Prefeito o Sr. José de Araújo Leite Neto, doravante denominado CONTRATANTE, do outro lado e a empresa **SANT'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME** denominada CONTRATADA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº. 24.117.550/0001-53, com sede Avenida Tiradentes nº 116 Povoado Cruz das Graças Nossa Senhora Aparecida-Se, Cep: 49540-000 neste ato representada pelo Sr. Nelson Santos Melo, RG nº 3.414.016-6 SSP/SE, tendo em vista o que consta no TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023, que se regerá pela norma da Lei 8.666/93 e suas alterações, regente a nível nacional de licitações e contratos dos entes da administração pública e, também, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em obra de engenharia civil para conclusão da obra de pavimentação e drenagem de ruas no Município de Laranjeiras/Se, Convênio 874793/2018**, conforme proposta apresentada, que fazem parte integrante deste Contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA II - DO OBJETIVO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência contratual por um período de mais 12 (doze) meses, com início em 03/04/2024 e término em 03/04/2025, de acordo com o disposto na **CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO**, que ora se adita, bem como o estabelecido no nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA III - DO PREÇO

O valor será o mesmo do contrato inicial permanecendo assim, o valor de **R\$ 85.416,07 (Oitenta e cinco mil quatrocentos e dezesseis reais e sete centavos)**.

CLÁUSULA IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

Laranjeiras/SE, 03 de abril de 2024.

JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO
Gestor Municipal
CONTRATANTE

gov.br

Documento assinado digitalmente
NELSON SANTOS MELO
Data: 03/04/2024 09:00:20-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

SANT'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
Representante Legal: Sr. **NELSON SANTOS MELO**
CONTRATADO

igual teor e para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

Laranjeiras/SE, 03 de abril de 2024.